



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DE 22/02/2019.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA
5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e seu **PRESIDENTE
PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. A 5ª Sessão Ordinária do dia 05 de março de 2019 fica transferida para o próximo dia 12, às 19 horas.

Art. 2º. Fica alterado o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária do dia 12 de março de 2019, iniciando-se após o término da 5ª Sessão Ordinária/2019.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA
1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO
2º Secretário



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a data de realização da 5ª Sessão Ordinária/2019 coincide com a celebração do Carnaval, sendo este dia ponto facultativo nas repartições públicas, a Mesa Diretora apresenta o Projeto de Resolução em pauta a fim de alterar a data e horário de realização das referidas Sessões, evitando-se assim prejuízo das atividades legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Vice-Presidente

BRUNO FERNANDO FERREIRA
1º Secretário

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO
2º Secretário